

PREFEITURA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DECRETO Nº 047/2024 DE 26 DE JULHO DE 2024.

Declara a inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/21, para a Locação de imóvel residencial urbano, e dá outras providências.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e fundamentos legais, amparado pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação ora pretendido pela administração;

DECRETA:

Art. 1º - A Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de pessoa física Sr. Saulo Antonio Gomes, inscrito no CPF nº 350.***.***-72, portador do RG nº 074*****21-2, residente na Chácara São José, 0, Zona Rural, Esperantina - TO, CEP: 77.993-000, para a Locação de imóvel residencial urbano situado na Avenida Araguaia, s/n, centro, Carrasco Bonito - TO destinado à funcionar a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 26 de julho de 2024.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO - TO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2024**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO - TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 17.916.353/0001-39. Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de pessoa física Sr. Saulo Antonio Gomes, inscrito no CPF nº 350.***.***-72, portador do RG nº 074*****21-2, residente na Chácara São José, 0, Zona Rural, Esperantina - TO, CEP: 77.993-000, para a Locação de imóvel residencial urbano situado na Avenida Araguaia, s/n, centro, Carrasco Bonito - TO destinado à funcionar a Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Com arrimo no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Carrasco Bonito - TO, 26 de julho de 2024.

MISSIANA DE JESUS COSTA BANDEIRA

SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO**, através de seu gestor, torna público para conhecimentos dos interessados, que fará realizar nos moldes da Lei nº 14.133/21, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2024. Objeto: Contratação de empresa para registro de preços visando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras, incluindo fornecimento de peças, materiais e equipamentos e recarga de tonners para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Carrasco Bonito - TO. **TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. Abertura: 12/08/2024, às 09h00min.**

Local de realização: Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Praça Ulisses Guimarães, Nº 100, centro, Carrasco Bonito/TO. Maiores informações e Edital para retirada no e-mail: clpcarrascobonito@gmail.com ou no site do município, www.carrascobonito.to.gov.br, fone (63) 3344-1462.

Carrasco Bonito/TO, 26 de julho de 2024.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal